

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, os membros do conselho fiscal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, por meio da utilização de recursos multimídia (e-mail e google meet), como autorizado pelo Regimento Interno e diante das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição do Presidente do Conselho; Aprovação do cálculo atuarial; Análise da política de Investimentos; Prestação de Contas referente ao exercício de 2021 e Alteração do Código de ética. Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos que seriam debatidos nessa reunião, deu-se início, registrando a presença do quórum regimental necessário, diante da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, ainda, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: a superintendente do IPMJP, Sra. Caroline Agra, o superintendente adjunto, Sr. Rodrigo Ismael, o gerente de investimentos, Sr. João Carlos de Oliveira Leão, os analistas Previdenciários, Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, contadora, Sr. Werton José, atuário e Sra. Camila Pires de Sá Mariz Maia, Chefe da Seção de Gestão de Pessoal, sendo a última estabelecida como secretária deste conselho. Inicialmente, a secretária do conselho deu as boas-vindas aos Conselheiros e se colocou a disposição para qualquer dúvida. Antes de iniciar a pauta convocatória, a secretária do conselho comunicou aos presentes acerca da renúncia do conselheiro Sr. Thyago Braga da função de conselheiro, por motivos de foro íntimo, comunicando a convocação do seu suplente Sr. Alex Maia, que passa a atuar como conselheiro titular na vaga deixada por seu colega. Feitas as comunicações necessárias, passou-se a ordem do dia. No primeiro item da pauta, foi esclarecido a necessidade regimental de eleição de novo Presidente do Conselho Fiscal, que atuará como membro interlocutor das atividades do CONFIS junto ao IPMJP. Disponibilizado espaço para aqueles que quisessem colocar seu nome ao sufrágio, apenas o

senhor Alex Maia manifestou sua intenção em presidir o Conselho, sem óbice dos demais membros, por aclamação, foi eleito o conselheiro sr. Alex Maia Duarte Filho como presidente do Conselho Fiscal. Na sequência dos trabalhos, foi dada a palavra ao servidor Werthon José, que iniciou sua apresentação sobre a Avaliação atuarial declarando os resultados e planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto. Diante da segregação estabelecida pela Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, demonstrou que a situação econômica-actuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Actuarial. No entanto, enfatizou que o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Actuarial e financeiro. Concluiu, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Por fim, recomendou-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020. Colocada a deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para dúvidas ou esclarecimentos, houve aprovação do cálculo atuarial por todos os conselheiros presentes. Em seguida a palavra foi passada para o Gerente de Investimentos, Senhor João Leão, que iniciou sua fala informando que houve uma adequação da política de investimentos em consonância com a Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021. Ressaltou que as mudanças foram, em suma, o reenquadramento legal dos ativos financeiros, como os fundos de investimentos. Os seguimentos de investimentos estruturados, por exemplo, passaram a ser regidos no art. 10º da nova resolução. Assim, demonstrou a alocação dos recursos e destacou que os mesmos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com prazo que reservem as obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo do equilíbrio econômico financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Disponibilizado espaço para manifestação e ponderações, houve parecer favorável pelos presentes. Na sequência dos trabalhos, a palavra foi passada para servidora Lituânia Pessoa, contadora do IPMJP, para aprovação da prestação de contas do exercício de 2021. Afirmou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 181.934.000,00 e fixou as despesas em R\$ 362.484.000,00. Informou que a receita auferida no exercício de 2021 alcançou o montante líquido de R\$ 153.111.369,05, ficando 16%

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

abaixo da previsão inicial da receita. Essa arrecadação abaixo do previsto foi devido às desvalorizações das aplicações financeiras, causada pela instabilidade do mercado financeiro mundial em meio a pandemia da COVID-19. Nesse sentido, ressaltou que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido. Colocada a deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, houve parecer favorável por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a secretária do conselho iniciou afirmando sobre a necessidade de alteração do Código de ética, que foi aprovado em 2019 pelos conselhos previdenciário e fiscal e precisa ser atualizado com a Lei Geral de Dados Pessoais – LGPD. Na sequência, foi dada a palavra a superintendente do IPMJP, que evidenciou a necessidade de adequação, bem como, a importância de adesão ao Progestão em nível máximo pelo Instituto. Disponibilizado espaço para manifestação dos conselheiros, houve aprovação por todos os presentes. Por fim, a secretária evidenciou toda a pauta aprovada e finalizou a reunião informando que enviaria a ata da reunião por e-mail para confirmação, e, posteriormente, enviaria por 1DOC para assinatura de todos. Finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos.

João Pessoa, 15 de março de 2022.

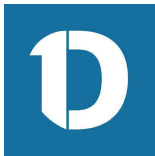
Membros do Conselho Fiscal	
Irlen Braga dos Guimarães	
Vlândia Figueiredo Borborema de Souza	
Érico Heyller Medeiros de Alencar	
Alex Maia Duarte Filho	
Fábio Gomes da Silva	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

Rodrigo Ismael da Costa Macedo	
João Carlos de Oliveira Leão	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Lituânia Francinete Pessoa de Farias	

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2672-191B-84DB-4CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 28/03/2022 13:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 28/03/2022 13:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICO HEYLLER MEDEIROS DE ALENCAR (CPF 008.XXX.XXX-30) em 28/03/2022 14:07:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MAIA DUARTE FILHO (CPF 055.XXX.XXX-43) em 28/03/2022 15:20:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LITUANIA FRANCINETE PESSOA DE FARIAS (CPF 082.XXX.XXX-82) em 29/03/2022 09:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/03/2022 09:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRLLEN BRAGA DOS GUIMARÃES (CPF 010.XXX.XXX-40) em 29/03/2022 14:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LEAO (CPF 036.XXX.XXX-70) em 30/03/2022 08:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO (CPF 044.XXX.XXX-24) em 30/03/2022 09:12:57
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2672-191B-84DB-4CCE>

Assinado por 3 pessoas: CAMILLA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, FÁBIO GOMES DA SILVA e VLADIA FIGUEREDO BORBOREMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44B3-D4D9-6B01-F150> e informe o código 44B3-D4D9-6B01-F150



Memorando (interno) 2- 30.798/2022

De: George M. - SEMOB-SUPER

Para: SEMOB-GABSUPER - Gabinete Superintendência

Data: 28/03/2022 às 15:53:48

Para conhecimento e providências do chefe de gabinete.

—

George Ventura Morais
Superintendente



Memorando (interno) 3- 30.798/2022

De: Grazielly N. - PROGEM-PROJUD

Para: PROGEM-DIGEP - Diretoria de Processos

Data: 28/03/2022 às 20:13:01

À Digep, para conhecimento e providências.

Att.,

—

Grazielly Silveira Nascimento

Assessora Técnica de Gestão Processual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B3-D4D9-6B01-F150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 04/04/2022 10:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO GOMES DA SILVA (CPF 760.XXX.XXX-72) em 04/04/2022 12:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VLADIA FIGUEREDO BORBOREMA (CPF 485.XXX.XXX-04) em 05/04/2022 11:42:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44B3-D4D9-6B01-F150>